



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OFÍCIO nº 204/2025/PRESI

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900 – Brasília-DF

Referência: 19.00.1000.0003444/2025-75**Assunto: Indicação para composição do Conselho Nacional do Ministério Pùblico.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, com base no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, tenho a honra de submeter ao egrégio Senado Federal o nome do Subprocurador-Geral do Trabalho JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA para compor o Conselho Nacional do Ministério Pùblico no biênio 2026/2028, em vaga destinada à representação do Ministério Pùblico do Trabalho, definida no artigo 130-A, inciso II, da Constituição Federal.

Com cordial respeito,

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Pùblico



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro**,
Secretário-Geral do CNMP, em 18/06/2025, às 14:15, conforme § 3º do art. 4º
do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **1194397** e o código CRC **1BA91DCA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br



Ofício nº 3684.2025 - GAB/PGT
PGEA 20.02.0003.0000026/2025-38

Brasília, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO GONET BRANCO

Presidente

Conselho Nacional do Ministério Público

Brasília - DF

Assunto: Indicação de representante do Ministério Público do Trabalho para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2025/2027

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, em atenção aos termos da Resolução nº 201/2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho - CSMPT, indico a Vossa Excelência o nome do Subprocurador-Geral do Trabalho José de Lima Ramos Pereira para integrar, como representante do Ministério Público do Trabalho, no biênio 2025/2027, o Conselho Nacional do Ministério Público.

Aduzo que o indicado, candidato único, obteve 536 votos na eleição realizada no dia 13 de junho de 2025, conforme o resultado abaixo:

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA: 536 votos

Nulos: 25

Brancos: 8

Total Votantes: 569

Nos termos do art. 5º da Resolução do Senado Federal nº. 7/2005, faço anexar, na oportunidade, o *curriculum vitae* do indicado.

Renovo, na oportunidade, os votos de elevado apreço e distinta consideração.

assinado digitalmente
MARIA APARECIDA GUGEL

Procuradora-Geral do Trabalho em exercício



José de Lima Ramos Pereira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4172964716919169>

ID Lattes: **4172964716919169**

Última atualização do currículo em 08/07/2025

Doutor em Direito pela Universidade Nove de Julho - UNINOVE (2024). Possui Mestrado em Direito da Universidade de Brasília - UCB (2017). Atualmente é Procurador-Geral do Trabalho/MPT, eleito para o Biênio 2021-2023 e reeleito para o Biênio 2023-2025. ([Texto informado pelo autor](#))

Identificação

Nome	José de Lima Ramos Pereira
Nome em citações bibliográficas	PEREIRA, J. L. R.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/4172964716919169
País de Nacionalidade	Brasil

Endereço

Endereço Profissional	Ministério Público do Trabalho, Procuradoria-Geral do Trabalho. ST SAUN Quadra 5 Lote C Torre A, Gab 1506 Asa Norte 70040250 - Brasília, DF - Brasil Telefone: (61) 33148008
-----------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2021 - 2024

Doutorado em Strictus Sensu em Direito.
Universidade Nove de Julho, UNINOVE, Brasil.
Título: O Ministério Público e as Provas Digitais: Conformidade com a LGPD e a Garantia de Direitos Fundamentais, Ano de obtenção: 2024.
Orientador: Luiz Alberto Gurgel de Faria.
Bolsista do(a): Universidade Nove de Julho, UNINOVE, Brasil.

2015 - 2017

Mestrado em Direito.
Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasil.
Título: direito fundamental à prova e as provas ilícitas no processo civil , Ano de Obtenção: 2017.
Orientador: Diaulas Costa Ribeiro.

2003 - 2004

Especialização em Direito Processual Civil - Lato Sensu. (Carga Horária: 380h).
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: provas ilícitas no processo civil.
Orientador: bento herculano duarte.

1999 - 2000

Especialização em Pós-Graduação em Direito Processual Civil. (Carga Horária: 380h).
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: Direito Processual Civil.

1998 - 1998

Aperfeiçoamento em A NEGOCIAÇÃO COLETIVA E OS PROCESSOS DE ARBITRAGEM. (Carga Horária: 80h).
centro de formação de turim oit, OIT CINTERFOR, Itália.
Título: A NEGOCIAÇÃO COLETIVA E O PROCESSO DE ARBITRAGEM. Ano de finalização: 1998.
Bolsista do(a): MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, MPT, Brasil.

1988 - 1991

Graduação em Direito.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: DAS MEDIDAS PROVISORIAS E SUA APLICABILIDADE NO DIREITO TRIBUTARIO.
Orientador: ADILSON GURGEL DE CASTRO.

Ministério Público do Trabalho, MPT, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: SUBPROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, Regime: Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional

1993 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO

Atividades

08/2021 - Atual Direção e administração, MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO.

Cargo ou função
PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, eleito para os biênios 2021-2023 e 2024-2025.

09/2019 - 09/2021 Direção e administração, MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO.

Cargo ou função
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MPT.

09/2018 - 09/2021 Direção e administração, MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO.

Cargo ou função
CONSELHEIRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MPT.

09/2016 - 09/2018 Conselhos, Comissões e Consultoria, MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO.

Cargo ou função
MEMBRO TITULAR DA 2ª SUBCÂMARA DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO-CCR.

02/2010 - 02/2015 Conselhos, Comissões e Consultoria, MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO.

Cargo ou função
COORDENADOR NACIONAL DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE ÀS FRAUDES NAS RELAÇÕES DE TRABALHO-CONAFRET.

09/2001 - 09/2005 Direção e administração, Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região.

Cargo ou função
PROCURADOR-CHEFE.

10/1998 - 08/1999 Direção e administração, Prcuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região.

Cargo ou função
PRÓCURADOR-CHEFE, EM EXERCÍCIO.

04/1995 - 05/1998 Conselhos, Comissões e Consultoria, Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região.

Cargo ou função
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - CODIN.

03/1998 - 04/1998 Direção e administração, Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

Cargo ou função
PRÓCURADOR-CHEFE, EM EXERCÍCIO.

08/1997 - 09/1997 Direcão e administracão. Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Reqião - RO E

Região.

Cargo ou função
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - CODIN.

Escola da Magistratura do Trabalho da 21ª Região, ESMAT/21, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Disciplinas ministradas: Direito do Trabalho; Direito Processual Civil

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2004

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor substituto

Outras informações

Professor da disciplina de Direito Processual Civil.

Vínculo institucional

1999 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor substituto

Outras informações

Professor substituto aprovado em 1 lugar em processo seletivo. Ministrou as disciplinas de Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil.

Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, Esmarn, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Professor do Curso de Especialização em Direito Processual Civil, promovido pela Universidade Gama Filho e pelo IBEC, na ESMARN - Escola Superior da Magistratura do RN.

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do MP/RN, CEAF, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1997

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Professor do Módulo de Direito Processual Civil - Sentença e Coisa Julgada.

Fundação Escola Superior do MPRN, FESMP, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2004

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Ministrou a disciplina de Direito Processual Civil.

Escola Superior do Ministério Público da União, ESMPU, Brasil.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Outras informações

Aulas no Programa de Pós Graduação em Direito na Uninove

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas nos cursos de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradores e Procuradoras do Trabalho

Membro de corpo editorial

1998 - Atual

Periódico: Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

Idiomas

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Francês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2024

Título de sócio benemerito do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte ? IHGRN, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte ? IHGRN.

2024

Título de Cidadão Mossoroense, Câmara Municipal de Mossoró/RN.

2023

Medalha Comemorativa alusiva aos 80 anos da Consolidação das Leis do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho.

2023

Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

2023

Ordem Nacional do Mérito Judiciário do Ministério Público, no Grau Grã-Cruz, Procuradoria Geral da República.

2022

Comenda da Ordem Alencariana do Mérito Judiciário, no Grau Grande-Oficial, pelo TRT da 7ª Região/CE., Tribunal regional do Trabalho da 7ª Região.

2022

Medalhão Comemorativo do Primeiro Centenário de Criação do Ministério Público Militar, Ministério Público Militar.

2021

Homenagem da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, como Procurador-Geral do Trabalho pela passagem dos 13 anos do Programa contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente ? PETECA., Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

2021

Título honorífico de Amigo da Marinha, comando do 7º Distrito Naval, 7º Distrito Naval da Marinha.

2021

Ordem do Mérito Judiciário, no Grau Grã-Cruz, pelo TST, Tribunal Superior do Trabalho.

2021

Ordem do Mérito Judiciário, no Grau Grã-Cruz, pelo Ministério Público Militar, Ministério Público Militar.

2004

Título de Cidadão Natalense, Câmara Municipal de Natal.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **PEREIRA, J. L. R.**. A UBERIZAÇÃO COMO UMA NOVA FORMA DE RELAÇÃO DE EMPREGO. Revista da Escola Nacional de Magistratura, v. v. 5, p. 109-134, 2022.
2. **PEREIRA, J. L. R.**; RAMOS, I. C. B. Q. . CONSTRUÇÃO DA IGUALDADE NAS RELAÇÕES DE TRABALHO INSTRUMENTALIZADA PELA NEGOCIAÇÃO COLETIVA. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, v. 12, p. 39-54, 2015.
3. **PEREIRA, J. L. R.**. DURAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: ESTUDO ESQUEMÁTICO. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, v. 12, p. 40-53, 2015.
4. **PEREIRA, J. L. R.**. ASPECTOS SOCIAIS E JURÍDICOS DO FENÔMENO DA TERCEIRIZAÇÃO. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, v. 11, p. 25-34, 2012.
5. **PEREIRA, J. L. R.**. TEORIA GERAL DA PROVA: ESTUDO ESQUEMÁTICO. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, v. 10, p. 83-137, 2011.
6. **PEREIRA, J. L. R.**. DIREITO TUTELAR DO TRABALHO - ASPECTOS GERAIS. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, v. 8, p. 68-104, 2008.
7. **PEREIRA, J. L. R.**. O CONSTITUCIONALISMO SOCIAL E A CRISE NA EFETIVIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, v. 7, p. 32-51, 2007.
8. **PEREIRA, J. L. R.**. DA SENTENÇA: ESTUDO ESQUEMÁTICO. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, v. 6, p. 10-45, 2005.
9. **PEREIRA, J. L. R.**. A REMESSA NECESSÁRIA E O PROCESSO DO TRABALHO: UMA VISÃO CRÍTICA DA LEI Nº 10352/01 E DO EN. 303/TST. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, v. 5, p. 2005-26, 2005.
10. **PEREIRA, J. L. R.**. AS PROVAS ILÍCITAS E A SUA ADMISSIBILIDADE NOS PROCESSOS CIVIL E TRABALHISTA. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, v. 4, p. 11-50, 2003.
11. **PEREIRA, J. L. R.**. COMPETÊNCIA - NOÇÕES GERAIS. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, v. 3, p. 35-60, 2000.
12. **PEREIRA, J. L. R.**. AÇÃO DE MODIFICAÇÃO OU REVISIONAL: ARTIGO 471 DO CPC - ASPECTOS POLÉMICOS E ATUAIS. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, v. 2, p. 39-50, 1999.
13. **PEREIRA, J. L. R.**. RECURSO DE REVISTA: ASPECTOS RELEVANTES E CONTROVERTIDOS DE SUA ADMISSIBILIDADE. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, v. 1, p. 47-86, 1998.

Capítulos de livros publicados

1. **PEREIRA, J. L. R.**. A ADPF 944 COMO FATOR DE RISCO À EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO RESOLUTIVA DO MPT EM PROL DA DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES VIA RECOMPOSIÇÃO DE DANOS E A DOUTRINA DO "CY-PRÈS". In: Henrique Correia; Élisson Miessa. (Org.). Estudos Aprofundados do MPT. 3ed.Salvador: Juspodivm, 2024, v. , p. 643-670.

2.

PEREIRA, J. L. R.. A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 16 DA LEI Nº 7.347 DE 1985. In: Paula Duarte Tavares Rodrigues; Denise Arantes Santos Vasconcelos; Daniela de Morais do Monte Varandas (Org.). (Org.). DIREITO COLETIVO DO TRABALHO: Estudos em homenagem ao professor Ricardo José Macêdo de Britto Pereira. 1ed.Londrina: Troth, 2023, v. , p. 459-480.

3.

PEREIRA, J. L. R.. 30 ANOS DE HISTÓRIA E COMPROMISSO COM A DIGNIDADE HUMANA, OS VALORES SOCIAIS DO TRABALHO E OS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA. 30 anos da Consolidação da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Norte: a história do Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região. 1ed.Natal: Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região, 2022, v. 1, p. 45-62.

4.

★ **PEREIRA, J. L. R.**; MIESSA, E. ; CORREIA, H. . TERCEIRIZAÇÃO E O ATIVISMO JUDICIAL NA GARANTIA DÓS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS. In: ÉLISSON MIESSA; HENRIQUE CORREIA. (Org.). ESTUDOS APROFUNDADOS DO MPT - VOL 2 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. 1ªed.SALVADOR: EDITORA JUS PODIVM, 2015, v. 2, p. 2-753.

5.

★ **PEREIRA, J. L. R.**; CHAVES, L. A. . PRAZOS, TERMOS, COMUNICAÇÃO DE DESPESAS PROCESSUAIS. In: LUCIANO ATHAYDE CHAVES. (Org.). CURSO DE PROCESSO DO TRABALHO. 1ªed.São Paulo: LTr, 2009, v. 1, p. 2-1360.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

PEREIRA, J. L. R.. No segundo turno, MPT segue mobilizado contra o assédio eleitoral.. Metrópoles, Internet., 17 out. 2024.

2.

PEREIRA, J. L. R.. O voto é seu e tem a sua identidade. O Globo, 03 set. 2024.

Apresentações de Trabalho

1.

PEREIRA, J. L. R.. A atividade do Ministério Público do Trabalho do Brasil na promoção de direitos do trabalho inclusivos. 2025. (Apresentação de Trabalho/ Seminário).

2.

PEREIRA, J. L. R.. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: A Defesa da Ordem Jurídica, do Regime Democrático e dos Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis na Prática. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

★ **PEREIRA, J. L. R.**. TERCEIRIZAÇÃO E ATIVISMO JUDICIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAI SOCIAIS. 2015. (Apresentação de Trabalho/ Conferência ou palestra).

4.

PEREIRA, J. L. R.. DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO. 1990. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **PEREIRA, J. L. R.**. CONATPA: 20 anos de atuação no trabalho portuário e aquaviário. Brasília, 2023. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.
2. **PEREIRA, J. L. R.**. O USO DE DADOS PESSOAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA RELAÇÃO DE TRABALHO: Proteção, discriminação, violência e assédio digital. Brasília, 2022. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **PEREIRA, J. L. R.**. Tendência à 'plataformização' não afasta relação de emprego, diz procurador-geral do Trabalho. 2025. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
2. **PEREIRA, J. L. R.**. Perfil de assediador eleitoral mudou de 2022 para cá; hoje a abordagem é 'velada', diz MPT. O Estadão Online. 2024. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
3. **PEREIRA, J. L. R.**. O que é assédio eleitoral no trabalho? Quais medidas tomar se for vítima? Veja perguntas e respostas. O procurador-geral do Trabalho José de Lima Ramos Pereira foi entrevistado pelo G1 e exemplificou casos de assédio eleitoral no trabalho.. 2024. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
4. **PEREIRA, J. L. R.**. Assédio eleitoral: saiba o que patrão ou chefe não pode fazer no período de eleição. 2024. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
5. **PEREIRA, J. L. R.**. Poder Entrevista: José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
6. **PEREIRA, J. L. R.**. Consultor Jurídico Entrevista: Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
7. **PEREIRA, J. L. R.**. CB. Poder: José de Lima Ramos: Procurador-Geral do Trabalho. Correio Braziliense. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
8. **PEREIRA, J. L. R.**. UOL Eleições 2022: Assédio eleitoral atinge mais os pobres, diz Procurador-Geral do Trabalho. 2022. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
9. **PEREIRA, J. L. R.**. Entrevista - Procurador-Geral do Trabalho José de Lima - Visão CNN. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
10. **PEREIRA, J. L. R.**. Caio Barbieri entrevista José de Lima Ramos Pereira. Metrópoles. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
11. **PEREIRA, J. L. R.**. Procurador-Geral do Trabalho afirma que entregadores e motoristas de aplicativos têm direitos trabalhistas.. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 

Demais tipos de produção técnica

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **PEREIRA, J. L. R.**. 23º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO. 2023. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.
2. **PEREIRA, J. L. R.**. 22º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO. 2022. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.
3. **PEREIRA, J. L. R.**. 21º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO. 2019. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.
4. **PEREIRA, J. L. R.**. 20º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO. 2018. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.
5. **PEREIRA, J. L. R.**; AMORIM, H.; PHILIPPE, L.; BRITTO, R.; ARAQUE, E.; SANTOS, C.; LIMA, M.; CASAGRANDE, C.. CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO MPT. 2015. Ministério Públco do Trabalho.
6. **PEREIRA, J. L. R.**. 19º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO. 2014.
7. **PEREIRA, J. L. R.**; AMORIM, H.; ORIONNE, M.. 3ª FASE DO XIV CONCURSO PROCURADOR DO TRABALHO MPT. 2008. Ministério Públco do Trabalho.
8. **PEREIRA, J. L. R.**; BARBOSA FILHO, J.; PEIXOTO, A.. 3ª PROVA DO V CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO TRT 21. 2006.
9. **PEREIRA, J. L. R.**. 13º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO. 2006. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.
10. **PEREIRA, J. L. R.**; CHAVES, L. A.. 2ª PROVA DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO TRT 21. 2001. Tribunal regional do Trabalho da 21ª Região.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Seminário Democracia e Meio Ambiente do Trabalho. Democracia e Meio Ambiente do Trabalho. 2023. (Seminário).
2. 26º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho. A transformação das relações de trabalho e processo do trabalho. Tema: ?Direitos Humanos e Acesso à Justiça ? A importância do Judiciário na Tutela dos Direitos Sociais. 2022. (Congresso).
3. Live da 37ª Sessão da OAB/SP - Os novos rumos do Direito do Trabalho pós pandemia. Os novos rumos do Direito do Trabalho pós pandemia. 2022. (Outra).

4. Palestra O Mundo Digital e o PL 3514/2015 de Atualização do CDC.O Mundo Digital e o PL 3514/2015 de Atualização do CDC. 2021. (Outra).
5. Semana Jurídica - UNINOVE.As Perspectivas da Justiça do Trabalho. 2021. (Outra).
6. VIII Encontro Institucional de Magistrados do TRT 21.Justiça Gratuita: sentidos, significados e efeitos práticos da decisão do STF na ADI 5.766. 2021. (Seminário).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 09/07/2025 às 13:12:59

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

INDICADO PARA O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
NA VAGA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

SUBPROCURADOR-GERAL DO TRABALHO

**INDICADO PARA O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
NA VAGA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

SUBPROCURADOR-GERAL DO TRABALHO

Brasília, 2025

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

61 99182.8163
pgt.gabinete@mpt.mp.br
jose.lima2205@gmail.com
lattes.cnpq.br/4172964716919169
@lima.mpt

José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho nos biênios 2021/2023 e 2023/2025, ingressou na carreira do Ministério Público do Trabalho em 1993 por concurso de provas e títulos.

Graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com especializações em Direito Processual Civil, sob o título Provas Ilícitas no Processo Civil, pela UFRN, e Negociação Coletiva e o Processo de Arbitragem, pelo Centro de Formação de Turim da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Em 2017, concluiu mestrado em Direito pela Universidade Católica de Brasília, apresentando a dissertação “Direito fundamental à prova e as provas ilícitas no Processo Civil” e doutorado em Direito pela Uninove, com defesa da tese “O Ministério Público e as provas digitais: conformidade com a LGPD e a garantia de Direitos Fundamentais, em 2024.

Autor de artigos publicados em revistas, periódicos e jornais de grande circulação. Pelas ações e trabalhos desenvolvidos, recebeu prêmios e títulos.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Suprocurador-Geral do Trabalho

EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES

Ministério Público do Trabalho - MPT
1993 a atual - Subprocurador-Geral do Trabalho

2/1994 - 2/1995

Conselhos, Comissões e Consultoria, Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região
Coordenador da Coordenadoria de Defesa Dos Interesses Difusos e Coletivos (Codin)

4/1995 - 5/1998

Conselhos, Comissões e Consultoria, Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região
Coordenador da Coordenadoria de Defesa Dos Interesses Difusos e Coletivos (Codin)

8/1997 - 9/1997

Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia e Acre
Procurador-Chefe

10/1998 - 8/1999

Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará
Procurador-Chefe

3/1998 - 4/1998

Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso
Procurador-Chefe

9/2001 - 9/2005

Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte
Procurador-Chefe

2/2010 - 2/2015

Ministério Público do Trabalho

Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)

09/2016 - 09/2018

Ministério Público do Trabalho

Membro Titular da 2ª Subcâmara da Câmara de Coordenação e Revisão (CCR)

9/2018 - 9/2021

Ministério Público do Trabalho

Conselheiro do Conselho Superior do MPT

9/2019 - 9/2021

Ministério Público do Trabalho

Vice-Presidente do Conselho Superior do MPT

8/2021 - Atual

Ministério Público do Trabalho

Procurador-Geral do Trabalho eleito para os biênios 2021-2023 e 2024-2025

DOCÊNCIA

1999 - 1999

Escola da Magistratura do Trabalho da 21ª Região (Esmat/21)

Professor das disciplinas Direito do Trabalho e Direito Processual Civil

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Professor substituto aprovado em 1º lugar em processo seletivo das disciplinas de Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil

2001 - 2004

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Professor substituto da disciplina de Direito Processual Civil

2003 - 2003

Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn)

Professor do curso de especialização em Direito Processual Civil, promovido pela Universidade Gama Filho e pelo IBEC na Esmarn

1997 - 1997

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do MP/RN (Ceaf)

Professor do módulo de Direito Processual Civil - Sentença e Coisa Julgada.

2001 - 2004

Fundação Escola Superior do MPRN (Fesmp)

Professor da disciplina de Direito Processual Civil

2021 - Atual

Universidade Nove de Julho (Uninove)

Professor do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito no mestrado e doutorado

2021 - Atual

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)

Professor dos cursos de ingresso e vitaliciamento de procuradoras e procuradores do Trabalho

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2021 - 2024

Doutorado em Direito

Universidade Nove de Julho (Uninove), São Paulo, Brasil

O Ministério Público e as Provas Digitais: Conformidade com a LGPD e a Garantia de Direitos Fundamentais
Orientador: Luiz Alberto Gurgel de Faria

Bolsista da Uninove

2015 - 2017

Mestrado em Direito

Universidade Católica de Brasília (UCB) Brasília, Brasil

Direito Fundamental à prova e as provas ilícitas no Processo Civil (2017)

Orientador: Diaulas Costa Ribeiro

2003 - 2004

Especialização lato sensu em Direito Processual Civil

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) Natal, Brasil

Provas Ilícitas no Processo Civil

Orientador: Bento Herculano Duarte

1999 - 2000

Especialização lato sensu em Direito Processual Civil

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil

Direito Processual Civil

1988 - 1991

Graduação em Direito

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) Natal, Brasil

Das Medidas Provisórias e sua Aplicabilidade no Direito Tributário

Orientador: Adilson Gurgel de Castro

1998 - 1998

Aperfeiçoamento em A Negociação Coletiva e os Processos de Arbitragem

Centro de Formação de Turim (Cintefor), Organização Internacional do Trabalho, Itália

A Negociação Coletiva e o Processo de Arbitragem

Bolsista do Ministério Públiso do Trabalho (MPT) Brasil

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

1. PEREIRA, J. L. R.. A UBERIZAÇÃO COMO UMA NOVA FORMA DE RELAÇÃO DE EMPREGO. Revista da Escola Nacional de Magistratura. v.v. 5, p.109 - 134, 2022. [<https://ojs.enm.org.br/index.php/revista/issue/view/3/14>].
2. PEREIRA, J. L. R.; RAMOS, I. C. B. Q.. CONSTRUÇÃO DA IGUALDADE NAS RELAÇÕES DE TRABALHO INSTRUMENTALIZADA PELA NEGOCIAÇÃO COLETIVA. Revista do Ministério Públiso do Trabalho do Rio Grande do Norte. v.12, p.39 - 54, 2015.
3. PEREIRA, J. L. R.. DURAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: ESTUDO ESQUEMÁTICO. Revista do Ministério Públiso do Trabalho do Rio Grande do Norte. v.12, p.40 - 53, 2015. [https://www.prt21.mpt.mp.br/images/arquivos/informe_se/revistas/mptrn/revista12.pdf].
4. PEREIRA, J. L. R.. ASPECTOS SOCIAIS E JURÍDICOS DO FENÔMENO DA TERCEIRIZAÇÃO. Revista do Ministério Públiso do Trabalho do Rio Grande do Norte. v.11, p.25 - 34, 2012.
5. PEREIRA, J. L. R.. TEORIA GERAL DA PROVA: ESTUDO ESQUEMÁTICO. Revista do Ministério Públiso do Trabalho do Rio Grande do Norte. v.10, p.83 - 137, 2011.

6. PEREIRA, J. L. R.. DIREITO TUTELAR DO TRABALHO - ASPECTOS GERAIS. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte. v.8, p.68 - 104, 2008.

7. PEREIRA, J. L. R.. O CONSTITUCIONALISMO SOCIAL E A CRISE NA EFETIVIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte. v.7, p.32 - 51, 2007.

8. PEREIRA, J. L. R.. A REMESSA NECESSÁRIA E O PROCESSO DO TRABALHO: UMA VISÃO CRÍTICA DA LEI N°10352/01 E DO EN. 303/TST. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte. v.5, p.2005 - 26, 2005.

9. PEREIRA, J. L. R.. DA SENTENÇA: ESTUDO ESQUEMÁTICO. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte. v.6, p.10 - 45, 2005.

10. PEREIRA, J. L. R.. AS PROVAS ILÍCITAS E A SUA ADMISSIBILIDADE NOS PROCESSOS CIVIL E TRABALHISTA. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte. v.4, p.11 - 50, 2003.

11. PEREIRA, J. L. R.. COMPETÊNCIA - NOÇÕES GERAIS. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte. v.3, p.35 - 60, 2000.

12. PEREIRA, J. L. R.. AÇÃO DE MODIFICAÇÃO OU REVISIONAL: ARTIGO 471 DO CPC - ASPECTOS POLÊMICOS E ATUAIS. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte. v.2, p.39 - 50, 1999.

13. PEREIRA, J. L. R.. RECURSO DE REVISTA: ASPECTOS RELEVANTES E CONTROVERTIDOS DE SUA ADMISSIBILIDADE. Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte. v.1, p.47 - 86, 1998.

CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS

1. PEREIRA, J. L. R.. A ADPF 944 COMO FATOR DE RISCO À EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO RESOLUTIVA DO MPT EM PROL DA DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES VIA RECOMPOSIÇÃO DE DANOS E A DOUTRINA DO "CY-PRÉS" In: Estudos Aprofundados do MPT, ed.3. Salvador: Juspodivm, 2024, p. 643 - 670. ISBN: 9788544251522

2. PEREIRA, J. L. R.. A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 16 DA LEI N° 7.347 DE 1985 In: DIREITO COLETIVO DO TRABALHO: Estudos em homenagem ao professor Ricardo José Macêdo de Britto Pereira, ed.1. Londrina: Troth, 2023, p. 459 - 480. ISBN: 9786559593958

3. PEREIRA, J. L. R.. 30 ANOS DE HISTÓRIA E COMPROMISSO COM A DIGNIDADE HUMANA, OS VALORES SOCIAIS DO TRABALHO E OS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA In: 30 anos da Consolidação da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Norte: a história do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, ed.1. Natal: Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região, 2022, v.1, p. 45 - 62. ISBN: 9788562873102,

4. PEREIRA, J. L. R.; MIESSA, E.; CORREIA, H.. TERCEIRIZAÇÃO E O ATIVISMO JUDICIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS In: ESTUDOS APROFUNDADOS DO MPT - VOL 2 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ed.1º. SALVADOR: EDITORA JUS PODIVM, 2015, v.2, p. 2 - 753. ISBN: 9788544203

5. PEREIRA, J. L. R.; CHAVES, L. A.. PRAZOS, TERMOS, COMUNICAÇÃO DE DESPESAS PROCESSUAIS In: CURSO DE PROCESSO DO TRABALHO, ed.1º. São Paulo: LTr, 2009, v.1, p. 2 - 1360. ISBN: 9788536114477

ARTIGOS EM JORNAL DE NOTÍCIAS

1. PEREIRA, J. L. R.. No segundo turno, MPT segue mobilizado contra o assédio eleitoral.. Metrópoles, Internet., 2024. <https://www.metropoles.com/colunas/juris/no-segundo-turno-mpt-segue-mobilizado-contra-o-assedio-eleitoral>

2. PEREIRA, J. L. R.. O voto é seu e tem a sua identidade. O Globo, , 2024. <https://oglobo.globo.com/opiniao/artigos/coluna/2024/09/o-voto-e-seu-e-tem-a-sua-identidade.ghtml>

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO E PALESTRA

1. PEREIRA, J. L. R.. A atividade do Ministério Público do Trabalho do Brasil na promoção de direitos do trabalho inclusivos, 2025. Lisboa; Evento: Academia sobre o Trabalho Digno para a Justiça Social; Inst.promotora/financiadora: Centro Internacional de Formação da OIT (CIF-OIT), Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Projeto ACTION/Portugal da OIT e OIT-Lisboa
2. PEREIRA, J. L. R.. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: A Defesa da Ordem Jurídica, do Regime Democrático e dos Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis na Prática, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); Cidade: São Paulo; Evento: Palestra na Faculdade de Direito da USP sobre a atuação do Ministério Público do Trabalho
3. PEREIRA, J. L. R.. TERCEIRIZAÇÃO E ATIVISMO JUDICIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS, 2015. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
TEATRO UNIVERSITÁRIO DA UFAC; Cidade: RIO BRANCO; Evento: II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO; Inst.promotora/financiadora: ESMATRA14
4. PEREIRA, J. L. R.. DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO, 1990. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho). NATAL; I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO; Inst. promotora/financiadora: TRT 13 e UFRN

OUTRAS PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. PEREIRA, J. L. R.. CONATPA: 20 anos de atuação no trabalho portuário e aquaviário. Brasília:Ministério Público do Trabalho, 2023. (Prefácio, Prefácio Posfácio)
https://mpt.mp.br/pgt/noticias/arquivo_pdf-1-4.pdf
2. PEREIRA, J. L. R.. O USO DE DADOS PESSOAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA RELAÇÃO DE TRABALHO: Proteção, discriminação, violência e assédio digital. Brasília:Ministério Público do Trabalho, 2022. (Prefácio, Prefácio Posfácio)
https://mpt.mp.br/pgt/noticias/o-uso-de-dados-pessoais-e-inteligencia-artificial-na-relacao-de-trabalho_web-1.pdf

PRODUÇÃO TÉCNICA

ENTREVISTAS, MESAS REDONDAS, PROGRAMAS E COMENTÁRIOS NA MÍDIA

1. PEREIRA, J. L. R.. Tendência à ‘plataformização’ não afasta relação de emprego, diz procurador-geral do Trabalho, 2025. <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/trabalho/tendencia-a-plataformizacao-nao-afasta-relacao-de-emprego-diz-procurador-geral-do-trabalho>
2. PEREIRA, J. L. R.. Assédio eleitoral: saiba o que patrão ou chefe não pode fazer no período de eleição, 2024. <https://cbn.globo.com/programas/jornal-da-cbn/entrevista/2024/09/03/assedio-eleitoral-saiba-o-que-patrao-ou-chefe-nao-pode-fazer-no-periodo-de-eleicao.shtml>
3. PEREIRA, J. L. R.. O que é assédio eleitoral no trabalho? Quais medidas tomar se for vítima? Veja perguntas e respostas. O procurador-geral do Trabalho José de Lima Ramos Pereira foi entrevistado pelo G1 e exemplificou casos de assédio eleitoral no trabalho., 2024. <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2024/09/10/o-que-e-assedio-eleitoral-no-trabalho-quais-medidas-tomar-se-for-vitima-veja-perguntas-e-respostas.shtml>
4. PEREIRA, J. L. R.. Perfil de assediador eleitoral mudou de 2022 para cá; hoje a abordagem é ‘velada’, diz MPT. O Estadão Online, 2024. https://www.estadao.com.br/politica/coluna-do-estadao/perfil-de-assediador-eleitoral-mudou-a-partir-de-2022-hoje-abordagem-e-velada-diz-mpt/?srltid=AfmBOopYUSuoM0CI4FfSGFc_iXnpBFP2U5bXy4A-2m2axmKOWMGiomW_

5. PEREIRA, J. L. R.. CB. Poder: José de Lima Ramos: Procurador-Geral do Trabalho. Correio Braziliense, 2022. Home page: <https://www.youtube.com/watch?v=3WNQ-744ifY>
6. PEREIRA, J. L. R.. Consultor Jurídico Entrevista: Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, 2022. <https://www.conjur.com.br/2022-fev-06/intervista-jose-lima-ramos-pereira-procurador-geral-trabalho/>
7. PEREIRA, J. L. R.. Poder Entrevista: José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, 2022. https://www.youtube.com/watch?v=zihgmFPuj_4
8. PEREIRA, J. L. R.. UOL Eleições 2022: Assédio eleitoral atinge mais os pobres, diz Procurador-Geral do Trabalho, 2022. <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/10/27/assedio-eleitoral-intervista-eleicoes-2022-procurador-geral-do-trabalho.htm>
9. PEREIRA, J. L. R.. Caio Barbieri entrevista José de Lima Ramos Pereira. Metrópoles, 2021. <https://www.youtube.com/watch?v=mfrprwOwn9Q>
10. PEREIRA, J. L. R.. Entrevista - Procurador-Geral do Trabalho José de Lima - Visão CNN, 2021. <https://www.youtube.com/watch?v=ZjIX44FyNxk>
11. PEREIRA, J. L. R.. Procurador-Geral do Trabalho afirma que entregadores e motoristas de aplicativos têm direitos trabalhistas., 2021. <https://marcozero.org/procurador-geral-do-trabalho-afirma-que-entregadores-e-motoristas-de-aplicativos-tem-direitos-trabalhistas/>

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

1. Conferencista no(a) Seminário Democracia e Meio Ambiente do Trabalho, 2023. (Seminário) Democracia e Meio Ambiente do Trabalho.
2. Conferencista no(a) 26º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho, 2022. (Congresso) A transformação das relações de trabalho e processo do trabalho. Tema: 'Direitos Humanos e Acesso à Justiça – A importância do Judiciário na Tutela dos Direitos Sociais.
3. Conferencista no(a) Live da 37ª Sessão da OAB/SP - Os novos rumos do Direito do Trabalho pós pandemia, 2022. (Outra) Os novos rumos do Direito do Trabalho pós pandemia.
4. Conferencista no(a) Palestra O Mundo Digital e o PL 3514/2015 de Atualização do CDC, 2021. (Outra) O Mundo Digital e o PL 3514/2015 de Atualização do CDC.
5. Conferencista no(a) Semana Jurídica - UNINOVE, 2021. (Outra) As Perspectivas da Justiça do Trabalho.
6. Conferencista no(a) VIII Encontro Institucional de Magistrados do TRT 21, 2021. (Seminário) Justiça Gratuita: sentidos, significados e efeitos práticos da decisão do STF na ADI 5.766.

PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE COMISSÕES JULGADORAS

CONCURSO PÚBLICO

1. 23º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO, 2023. MPT.
2. 22º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO, 2022. MPT.
3. 21º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO, 2019. MPT.
4. 20º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO, 2018. MPT.
5. CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO MPT, 2015. MPT.
6. 19º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO, 2014. MPT.

7. 3^a FASE DO XIV CONCURSO PROCURADOR DO TRABALHO, 2008. MPT.

8. 13º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO, 2006. MPT.

9. 3^a PROVA DO V CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO TRT 21, 2006. MPT.

10. 2^a PROVA DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO TRT 21, 2001. Tribunal regional do Trabalho da 21^a Região.

MEMBRO DE CORPO EDITORIAL

1998 - Atual

Revista do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público

PRÊMIOS E TÍTULOS

2024

Título de Cidadão Mossoroense, Câmara Municipal de Mossoró/RN

2024

Título de sócio benemérito do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte – IHGRN, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte – IHGRN

2023

Medalha Comemorativa aos 80 anos da Consolidação das Leis do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho

2023

Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, Tribunal Regional do Trabalho da 6^a Região

2023

Ordem Nacional do Mérito Judiciário do Ministério Público, no Grau Grã-Cruz, Procuradoria Geral da República

2022

Comenda da Ordem Alencariana do Mérito Judiciário, no Grau Grande-Oficial, pelo TRT da 7^a Região/CE., Tribunal regional do Trabalho da 7^a Região

2022

Medalhão Comemorativo do Primeiro Centenário de Criação do Ministério Público Militar, Ministério Público Militar

2021

Homenagem da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, como Procurador-Geral do Trabalho pela passagem dos 13 anos do Programa contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – PETECA., Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

2021

Ordem do Mérito Judiciário, no Grau Grã-Cruz, pelo Ministério Público Militar, Ministério Público Militar

2021

Ordem do Mérito Judiciário, no Grau Grã-Cruz, pelo TST, Tribunal Superior do Trabalho

2021

Título honorífico de Amigo da Marinha, comando do 7º Distrito Naval, 7º Distrito Naval da Marinha

2004

Título de Cidadão Natalense, Câmara Municipal de Natal

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

61 99182.8163

pgt.gabinete@mpt.mp.br

jose.lima2205@gmail.com

lattes.cnpq.br/4172964716919169

@lima.mpt



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Secretaria Administrativa da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br



Declaração de que atende aos requisitos de vedação ao nepotismo (art. 383, I, b, 1 e §2º, do RISF)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, Subprocurador-Geral do Trabalho, indicado mediante chancela do Colégio de Procuradores e Procuradoras do Trabalho como representante do Ministério Público do Trabalho para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 103-B, IV, CF), **DECLARA**, perante o Senado Federal, para todos os fins, especialmente aqueles previstos no artigo 383, I, b, 2 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que **não possui** parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à estrutura do Ministério Público da União ou do Poder Judiciário da União.

Brasília, 25 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Subprocurador-Geral do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Secretaria Administrativa da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br



Declaração quanto à participação como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais (art. 383, I, b, 2 e §2º, do RISF)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, Subprocurador-Geral do Trabalho, indicado mediante chancela do Colégio de Procuradores e Procuradoras do Trabalho como representante do Ministério Público do Trabalho para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 103-B, IV, CF), **DECLARA**, perante o Senado Federal, para todos os fins, especialmente aqueles previstos no artigo 383, I, b, 2 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, **a inexistência** de qualquer participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais..

Brasília, 25 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Subprocurador-Geral do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Secretaria Administrativa da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br



Declaração de que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes (RESOLUÇÃO N° 7, DE 2005, art. 5°, IV)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, Subprocurador-Geral do Trabalho, indicado mediante chancela do Colégio de Procuradores e Procuradoras do Trabalho como representante do Ministério Público do Trabalho para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 103-B, IV, CF), **DECLARA**, perante o Senado Federal, para todos os fins, especialmente aqueles previstos na Resolução n° 7, de 2005, art. 5°, IV, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 25 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Subprocurador-Geral do Trabalho



MINISTÉRIO P\xfablico DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Secretaria Administrativa da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br



Declara\u00e7\u00e3o de regularidade fiscal, acompanhada de documenta\u00e7\u00e3o comprobat\u00f3ria emitida pelos \u00d9rg\u00e3os competentes (art. 383, I, b, 3 e §3\u00b0, do RISF)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, Subprocurador-Geral do Trabalho, indicado mediante chancela do Colégio de Procuradores e Procuradoras do Trabalho como representante do Ministério P\xfablico do Trabalho para integrar o Conselho Nacional do Ministério P\xfablico (art. 103-B, IV, CF), **DECLARA**, perante o Senado Federal, para todos os fins, especialmente aqueles previstos no artigo 383, I, b, 3 e §3\u00b0, do Regimento Interno do Senado Federal, a sua situa\u00e7\u00e3o de **plena regularidade fiscal**, no \u00e1mbito Federal e Distrital, conforme documenta\u00e7\u00e3o anexa.

Brasília, 25 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Subprocurador-Geral do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Secretaria Administrativa da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br



Declaração quanto à existência de ações judiciais (autor ou réu) (art. 383, I, b, 4 e §2º, do RISF)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, Subprocurador-Geral do Trabalho, indicado mediante chancela do Colégio de Procuradores e Procuradoras do Trabalho como representante do Ministério Público do Trabalho para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 103-B, IV, CF), **DECLARA**, perante o Senado Federal, para todos os fins, especialmente aqueles previstos no artigo 383, I, b, 4 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, **a inexistência de ações judiciais** nas quais o subscritor figure como autor ou réu, com a devida documentação comprobatória.

Brasília, 25 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Subprocurador-Geral do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Secretaria Administrativa da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br



Declaração sobre atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras (art. 383, I, b, 5 e §2º, do RISF)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, Subprocurador-Geral do Trabalho, indicado mediante chancela do Colégio de Procuradores e Procuradoras do Trabalho como representante do Ministério Público do Trabalho para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 103-B, IV, CF), **DECLARA**, perante o Senado Federal, para todos os fins, especialmente aqueles previstos no artigo 383, I, b, 5 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a **inexistência** de atuação do subscritor, em Juízos e Tribunais, em Conselhos de Administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras, ressalvada a atuação na condição de membro do Ministério Público do Trabalho junto ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nas Sessões do Tribunal Pleno, Órgão Especial e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Brasília, 25 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Subprocurador-Geral do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Secretaria Administrativa da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br



Declaração sobre eventual cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como acerca da existência de procedimentos dessa natureza instaurados contra o indicado; (art. 5º, III, RESOLUÇÃO N° 7,2005)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, Subprocurador-Geral do Trabalho, indicado mediante chancela do Colégio de Procuradores e Procuradoras do Trabalho como representante do Ministério Público do Trabalho para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 103-B, IV, CF), **DECLARA**, perante o Senado Federal, para todos os fins, especialmente aqueles previstos no artigo 5º, III, da Resolução n° 7/2005, que não sofreu nenhuma sanção de natureza criminal ou administrativo-disciplinar, bem como que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra o subscrito.

Brasília, 25 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Subprocurador-Geral do Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Secretaria Administrativa da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br



Declaração escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional (art. 383, I, c, do RISF)

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, Subprocurador-Geral do Trabalho, indicado mediante chancela do Colégio de Procuradores e Procuradoras do Trabalho como representante do Ministério Público do Trabalho para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 103-B, IV, CF), apresenta, perante o Senado Federal, para todos os fins, especialmente aqueles previstos no artigo 383, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal, **MEMORIAL** (argumentação escrita) contendo sucintamente minha trajetória pessoal e profissional.

Ingressei no MPT, em 22 de dezembro de 1993, por meio de aprovação no III Concurso de Provas e Títulos, galgando, em 2001, a promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, e, pelo mesmo critério, em 2018, a Subprocurador-Geral do Trabalho, cargo máximo da carreira.

Exerci o cargo de Procurador do Trabalho em diversas Procuradorias Regionais do Trabalho, em muitas das quais na condição de Procurador-Chefe, a exemplo da Procuradoria Regional do Trabalho da 14^a Região (RO/AC), de 1996 a 1997; da 24^a Região (MS), em 1998; da 7^a Região (CE), de 1998 a 1999; e da 21^a Região (RN), de 2001 a 2005.

Atuei, ainda, como Coordenador Nacional da Coordenadoria de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret) do MPT, de 2010 a 2015, e como membro da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT, na 2^a Subcâmara, entre os anos de 2017 a 2019. Ocupei também o cargo de Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), além de ter participado como membro de diversas bancas de concursos públicos para as carreiras do Ministério Público do Trabalho e da Magistratura trabalhista.

Em 21 de julho de 2021, assumi interinamente o cargo de Procurador-Geral do

Trabalho, em decorrência da nomeação do então Procurador-Geral do Trabalho para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Ato contínuo, fui nomeado ao cargo de Procurador-Geral do Trabalho, biênio 2021/23, tendo sido reconduzido por mais 2 anos ao biênio 2023/25, em ambas as ocasiões por meio de votação dos meus pares.

Minha trajetória acadêmica inclui a obtenção do título de mestre pela Universidade Católica de Brasília, no ano de 2017, e a conclusão do Doutorado, em 2024, no qual defendi a tese "O Ministério Público e as provas digitais: Conformidade com a LGPD e a Garantia de Direitos Fundamentais", na Universidade Nove de Julho, sob orientação do Professor Doutor Luiz Alberto Gurgel de Faria, as quais são provas do empenho em formação continuada de todo o Ministério Público da União, além da importância do contínuo desenvolvimento intelectual.

Minha gestão à frente do Ministério Público do Trabalho privilegiou a interlocução com os demais órgãos do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, na busca pela maximização da eficiência e pelo estreitamento de laços a fim de que, por meio da união de esforços, pudéssemos apresentar à sociedade uma atuação cada vez mais resolutiva na defesa da missão institucional, afirmando o comprometimento do Ministério Público brasileiro com os pilares do Estado Democrático de Direito: cidadania, dignidade humana, valor social do trabalho e pluralismo político, sob pena de uma erosão constitucional.

Por fim, a indicação ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) representa um passo significativo e um reconhecimento de todo o meu histórico e vivência institucional. Ao longo de mais de 30 (trinta) anos de trajetória como membro do Ministério Público do Trabalho (MPT) venho desenvolvendo uma atuação convergente com os desafios e as responsabilidades inerentes a essa nobre função. Essa honrosa oportunidade não apenas concretiza uma missão pessoal, mas também me permite contribuir para o trabalho daquele relevante colegiado e para a contínua interlocução entre este ramo do Ministério Público brasileiro e a sociedade, reforçando o compromisso com a justiça social.

Brasília, 25 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)
JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Subprocurador-Geral do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
24/06/2025

Certidão de Antecedentes Criminais

CERTIDÃO **0647512/2025**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Nome da Mãe: [REDACTED]

Nome do Pai: [REDACTED]

Na hipótese de haver processos com Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 24/06/2025 19:09. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 1c84bab90184cb54c40513c45e807214

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidores.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 24 de Junho de 2025 às 19:09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49387198/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em 24/06/2025, às 17:56:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1^a Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/06/2025, às 07:36:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49387198

Código de Validação: A7D5 E79C B65A A8D4 5052 FC7A FF01 A206

Data da Atualização: 24/06/2025, às 07:36:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2025.15098588798

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA
ou
CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 24/06/2025 18:03

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2^a REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2^a Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 24/06/2025 18:03;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 24/06/2025 18:03;



Código verificador: KX3A.LV4U.KD8M.HXVV.UC3U

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=KX3A.LV4U.KD8M.HXVV.UC3U>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 24/06/2025
18:03.



Código verificador: KX3A.LV4U.KD8M.HXVV.UC3U

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/verificar?](https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=KX3A.LV4U.KD8M.HXVV.UC3U)



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16013864

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 24/06/2025 às 18:13:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 23/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 23/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 24/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/06/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 23/06/2025 às 23:30
SEEU até 24/06/2025 às 18:13:36

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 16013864

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1032020103





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14388603/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em 24/06/2025, às 18:16:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 24/06/2025, às 06:03:03;
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
- sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
- sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14388603

Código de Validação: 8604 ED86 CF05 DF50 E463 778A B254 7653

Data da Atualização: 24/06/2025, às 06:03:03





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14388603/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em 24/06/2025, às 18:16:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 24/06/2025, às 06:03:03;
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14388603



Código de Validação: 8604 ED86 CF05 DF50 E463 778A B254 7653

Data da Atualização: 24/06/2025, às 06:03:03



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
24/06/2025

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO **6828872/2025**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Nome da Mãe: [REDACTED]

Nome do Pai: [REDACTED]

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 24/06/2025 19:12. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 48e67d99cbadcce3b78d9fee63ef9c3a

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidores.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 24 de Junho de 2025 às 19:12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

49387291/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em 24/06/2025, às 17:58:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/06/2025, às 07:36:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49387291

Código de Validação: 2BAF 14BB 890C D8A4 AF1E 227F 4E78 FB72

Data da Atualização: 24/06/2025, às 07:36:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.15098536740

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: (24/06/2025 18:02)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2^a Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (24/06/2025 18:02);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (24/06/2025 18:02);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (24/06/2025 18:02).



Código verificador: 5QEU.P3MZ.SA85.DUVJ.M8RJ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=5QEU.P3MZ.SA85.DUVJ.M8RJ>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO



Código verificador: 5QEU.P3MZ.SA85.DUVJ.M8RJ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/verificar?](https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=5QEU.P3MZ.SA85.DUVJ.M8RJ)



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16013832

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 24/06/2025 às 18:11:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 23/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 23/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 24/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/06/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 23/06/2025 às 23:30

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 16013832

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2260218921





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14388598/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em 24/06/2025, às 18:15:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 24/06/2025, às 06:03:03;
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
- sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
- sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14388598

Código de Validação: 7270 A7B1 5476 A67D E5B3 0EB3 8668 588C

Data da Atualização: 24/06/2025, às 06:03:03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1457315/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados,
NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação
contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OU

CPF/CNPJ nº [REDACTED]

Certidão emitida em: 24/06/2025 , às 18:09:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Processo Judicial Eletrônico até 24/06/2025 , às 07:36:04.
 - Processo Digital da 1ª Região até 24/06/2025 , às 07:36:04.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 24/06/2025 , às 07:36:04.
 - JEF Virtual até 24/06/2025 , às 07:36:04.
 - Processual até 24/06/2025 , às 07:36:04.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 24/06/2025 , às 07:36:04.

Código de validação: YDYK.SUNB.UX6L.M6TJ.OMLZ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YDYK.SUNB.UX6L.M6TJ.OMLZ>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1457315/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OU

CPF/CNPJ nº [REDACTED]

Certidão emitida em: 24/06/2025 , às 18:09:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 24/06/2025 , às 18:09:26.
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 24/06/2025 , às 18:09:26.
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 24/06/2025 , às 18:09:26.



Código de validação: YDYK.SUNB.UX6L.M6TJ.OMLZ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YDYK.SUNB.UX6L.M6TJ.OMLZ>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1457315/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados,
NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação
contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OU

CPF/CNPJ nº [REDACTED]

Certidão emitida em: 24/06/2025 , às 18:09:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 24/06/2025 , às 18:09:29.
 - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 24/06/2025 , às 18:09:29.



Código de validação: YDYK.SUNB.UX6L.M6TJ.OMLZ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YDYK.SUNB.UX6L.M6TJ.OMLZ>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1457315/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OU

CPF/CNPJ nº [REDACTED]

Certidão emitida em: 24/06/2025 , às 18:09:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - PJE-T5 até 23/06/2025 , às 00:49:16.
 - PJE-AL até 23/06/2025 , às 00:49:16.
 - PJE-CE até 23/06/2025 , às 01:16:53.
 - PJE-PB até 23/06/2025 , às 03:38:02.
 - PJE-PE até 23/06/2025 , às 01:15:43.
 - PJE-RN até 23/06/2025 , às 03:48:02.
 - PJE-SE até 23/06/2025 , às 03:29:58.
 - ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
 - TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.



Código de validação: YDYK.SUNB.UX6L.M6TJ.OMLZ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cji.jus.br/#/validacao-certidao/YDYK.SUNB.UX6L.M6TJ.OMLZ>

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 24/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA
[REDACTED]
[REDACTED]

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.KXCU.L9IZ.KZXY.RQOX.SM40**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.YY55.UYCM.AP4B.NWOI.EY4A**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 24/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

[REDACTED]

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.VQJ1.R2YH.OEPF.W5SK.18UQ**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.DITE.5B3D.9HLR.YEXZ.00BA**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA
CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:17 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **FACC.B3D9.F9F4.A2F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.